CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

CÂMARA MUNICIPAL PEDRO LEOPOLDO Fls. 9

RESOLUÇÃO Nº 888/2023

Concede Título de Cidadania Benemérita de Pedro Leopoldo ao Sr. Renato Perdigão, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Pedro Leopoldo ao Sr. Renato Perdigão.

Art. 2° Para a entrega do referido título, a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado acerca da data e horário da solenidade.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 de agosto de 2023.

Eldir José Batista

Presidente